



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.671.057/0001-34

Lei nº 464/2017 de 12 de Maio de 2017

“Dispõe sobre a criação de cargos comissionados de gestão e coordenação na Secretaria Municipal de Administração e Obras, que passa a integrar a lei 181/2005, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, passando a integrar a Lei Municipal 181/2005, os seguintes cargos comissionados:

- I- Gestor de Recursos Humanos;
- II- Coordenador de Almoxarife;
- III- Coordenador de Transporte.

Art. 2º - Os salários dos cargos constantes no artigo anterior, bem como o número respectivos de vagas, seguirá o disposto no anexo I desta lei:

Art. 3º- Os cargos comissionados criados nesta lei, poderão ainda receber gratificação de até 50%, a serem fixados discricionariamente pelo chefe do executivo.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Abril de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Agua Azul do Norte-PA, 12 de Maio de 2017.


RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

ANEXO I

Tabela de Vagas e Salários

CARGOS	VAGAS	SALÁRIO
Gestor de Recursos Humanos	1	3.000,00
Coordenador de Almojarife	1	2.000,00
Coordenador de Transporte	1	2.000,00